



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 04/07/16

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 7963, DE 1º DE JULHO DE 2016.

Concede Licença em período pré-eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64/1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 38.681/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Concede licença para concorrer a mandato eletivo municipal, ao servidor **SYDNEY BARCELLOS MELO**, Almojarife, matrícula nº 1.592, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - Sefa, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal, em Serra, aos 1º de julho de 2016.

[Handwritten signature]

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm